

Anexo I (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE AFUA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
54184399-3	ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/07/2024 22/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
57210420-1	ILMA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45
5760186-3	MARINILZA COELHO LOUREIRO	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2024 31/07/2025	16/08/2025 29/09/2025	_	45
5923200-2	MARCILENE DA LUZ PUREZA	PROFESSOR CLASSE I	17/04/2024 16/04/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30

PORTARIA Nº 3775/2025 - SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados. O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA

Anexo I DRE CAPITÃO POÇO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FÉRIAS (INÍCIO)	PERÍODO DE FÉRIAS (FINAL)	DIAS
57212315-1	SAMUEL DE SOUZA SARAIVA	ADMINISTRACAO GERAL	26/01/2021	25/01/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
57209913-1	LEILANE SUELEN BATISTA GOMES	ADMINISTRACAO GERAL	18/12/2023	17/12/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
57233953-1	MARIA ELIOZAN FERREIRA LIMA	MAGISTERIO BASICO	04/11/2023	03/11/2024	01/06/2025	15/07/2025	45
57210440-1	RAIMUNDO RONIS DA SILVA E SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	06/01/2021	05/01/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
57210414-1	MARINALDA LIMA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	18/12/2023	17/12/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
57234004-1	REGIANY LUCIA LIMA DE MARIA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	11/11/2023	10/11/2024	01/08/2025	14/09/2025	45
5889792-1	ERICA DO SOCORRO LACERDA SIQUEIRA	MAGISTERIO BASICO	02/05/2024	01/05/2025	01/07/2025	14/08/2025	45
5901390-1	ALEX MIGUEL BOAES PEREIRA	ADMINISTRACAO GERAL	30/07/2024	29/07/2025	01/08/2025	30/08/2025	30
57209920-1	MARIA DAS DORES ALBUQUERQU E DE PAULO	ADMINISTRACAO GERAL	17/12/2023	16/12/2024	02/02/2026	03/03/2026	30

PORTARIA Nº 003778/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;